CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. 05 SERVIDOR 2020 MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 625/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a destinação do Largo da Mariquita, no Rio Vermelho, para encontro dos motociclistas na área, especificamente as quintas-feiras a noite a partir das 18:00 h até as 05:00 h do dia seguinte".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Marcell Moraes, recomenda ao Chefe do Executivo Municipal a destinação do Largo da Mariquita, no Rio Vermelho, para encontro dos motociclistas na área, especificamente as quintas-feiras a noite a partir das 18:00 h até as 05:00 h do dia seguinte, por se tratar de logradouro público já reconhecido como área dos "motorizados", que contaria com o apoio do Poder Público.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 625/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator

Kiki Bispo — Alfredo Mangueira — Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos — Edvaldo Brito — Waldir Pires

Recebido em 06.09.13

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436